



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação da Sra. ANGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP 68620-00, Viseu/PA, tendo como representante legal o Senhor Raimundo Nonato Juracir Magalhães, portador do RG 7467981 e CPF: 020.136.902-82 para Locação de 01 (um) imóvel para servir de Depósito de Imobiliários e Equipamentos Permanentes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Plano de Ações Articuladas (PAR) é uma estratégia de assistência técnica e financeira iniciada pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que consiste em oferecer aos municípios um



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional. Trata-se de uma estratégia para o planejamento plurianual das políticas de educação, em que os entes subnacionais elaboram plano de trabalho a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de suas redes públicas de ensino. Nesta feita, o município de Viseu, por meio da Secretaria da Municipal de Educação aderiu ao Termo de Compromisso nº 201700909, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC, tendo como objeto a aquisição de 2.850 (dois mil, oitocentos e cinquenta) conjuntos de mobiliários escolar.

Justifica-se a Locação do referido bem particular através de dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, quanto a servir de Deposito de Imobiliários e Equipamentos Permanentes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Considerando alguns fatores como: Um local amplo, adequado, de fácil acesso, arejado e oferece certo nível de segurança, conforme ao Laudo Técnico de Vistoria o mesmo atende as necessidades da solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Levam-nos a escolher este imóvel e por atender a demanda para o funcionamento da Escola Municipal.

O Município de Viseu não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de prédio a estrutura necessária, assim sendo, buscou-se um prédio comercial vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos servidores, e demais membros da comunidade escolar, sendo necessários ao atendimento das demandas educacionais.

O prédio que o objetiva a instalação de: imóvel para servi de Deposito de Imobiliários e Equipamentos Permanentes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

- Suas instalações Prediais, Térreo, contem 09 compartimentos, 03 banheiros, 117.60m² área construída, tipo de Estrutura Mista (alvenaria e concreto armado), Tipo de Cobertura: Estrutura madeira. Telha cerâmica (colonial), Tipo de Piso cerâmico.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subcrevo o presente.

Viseu-PA, 10 de janeiro de 2022.

Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022